



PORTARIA CRO-PE Nº 63/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 55/2022, datado em 11 de julho de 2022;

Art.2º. Designar os Cirurgiões-Dentistas **Adelmo Cavalcanti Aragão Neto, CRO-PE nº 9398, e Luciano Barreto Silva, CRO-PE nº 5069, como Editores da Revista Odontológica Clínico-Científica** deste Conselho Regional, bem como os membros citados abaixo para composição do Corpo Editorial:

Membro: André Cavalcante da Silva Barbosa, CRO-PE nº 6664;

Membro: Roberto Carlos Mourão Pinho, CRO-PE nº 7647;

Membro: Alexandrino Pereira dos Santos Neto, CRO-PE nº 7647;

Membro: Guilherme Marinho Sampaio, CRO-PE nº 16275;

Membro: Rodolfo Scavuzzi Carneiro da Cunha, CRO-PE nº 11095.

Art.3º. Dê-se ciência;

Art.4º. Cumpra-se;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 20 de junho de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE